



## RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CMAS

Aprova o Plano de Trabalho referente ao projeto: “Dedicação na Socioeducação” do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, às 14h, via Meet e conforme ata nº 214/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Dedicação na Socioeducação” que visa promover a execução do projeto de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida com Prestação de Serviços à Comunidade. Totalizando R\$ 3.001.386,24.

**§1º** - O referido Plano de trabalho tem vigência de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2027.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 21 de maio de 2024.

Andréia Silva  
Presidente do CMAS